

DECRETO Nº 047/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o Luto Oficial no Município de São José do Piauí - PI, por 03 (três) dias, pelo falecimento do ex-prefeito, o Senhor ANTÔNIO JOÃO BEZERRA (Seu Tõe Bezerra), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São José do Piauí – PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Primeiro Prefeito Eleito pelo povo do Município de São José do Piauí-PI, de 1965 à 1966 e de 1977 à 1982, o senhor ANTÔNIO JOÃO BEZERRA.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município de São José do Piauí no decorrer de sua vida como cidadão, e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial no Município de São José do Piauí - PI, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO JOÃO BEZERRA (SEU TÕE BEZERRA)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São José do Piauí - PI, foi o Primeiro Prefeito Eleito pelo povo do Município de São José do Piauí-PI, exerceu o cargo de prefeito de 1965 à 1966 e de 1977 à 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir das 19:00h do dia 18/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, 18 de dezembro de 2020.



JOÃO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal
São José do Piauí- PI